



BOLETIM DE SERVIÇO

09/08/2023

Lei 4.965 de 05.05.66

REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Juliane Bubniak
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Diretoria do Polo de Inovação	Robinson Pizzio
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Cristina Missao Borille Kuba
Coordenadoria de Gestão de Projetos	Felipe Cintra Nunes Braga
Coordenadoria do Programa de Formação e Recursos Humanos	Leandro de Medeiros Sebastiao
Diretoria de Gestão de Pessoas	Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Coordenadoria de Capacitação e Avaliação	Jeniffer Caroline da Silva
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Danielle Christiane Tiefensee Cascaes
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Alexandre Rangel Simon Ferreira Ramos
Coordenadoria de Pagamento	Francielle Pereira de Oliveira
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Andréia Piana Titon
Chefe da Auditoria Interna	Gregory Castilho Mancin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Coordenadoria de Engenharia	Clauandria Ferreira Domingo Neris
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almojarifado e Patrimônio	Marcio Andrey de Matos
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelin
Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert

Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Juliana Almeida Coelho de Melo
Procuradoria Educacional Institucional e Recenseadora	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	André Salvaro Furtado
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Chefia do Departamento de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Técnico Integrado	Ivanir Ribeiro
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Adalberto Teodósio Tabalipa
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Felipe Silveira de Souza
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Bianca Eneas Nunes
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Diogo Moreno Pereira Carvalho
Coordenadoria de Bibliotecas	Karla Viviane Garcia Moraes
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Greice Pinto Meireles da Ronch
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Marco Antônio Neiva Koslosky
Coordenadora de Articulação da Educação a Distância	Maria da Glória Silva e Silva
Coordenadoria de Mídias Educacionais	Rogers Barbi
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação e Práticas Educativas	Eliane Juraski Camillo
Coordenadoria de Formação	Ana Thaisi de Andrade Couto
Coordenadoria do Laboratório de Ensino e Aprendizagem	Maria Leda Costa Silveira
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Karla Ferreira Knierim
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Leandro Damião Viana
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet
Coordenadoria de Eventos	Ananda Mila Kohn
Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef



Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli
Coordenadoria de Produção Audiovisual	Bernardo Barbosa Gomes
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Sabrina Moro Villela Pacheco
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Oizes Vieira Mendes
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Silvio Aparecido da Silva
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	Kari de Souza Soares
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Ederson Dantas de Almeida
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Ana Claudia Burmester
Coordenadoria de Publicações	Charlene da Silva
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
ADILSON PAKUSZEWSKI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
RICARDO GUZ

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
ELIANDRO LUIZ MINSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
JANE PARISENTI



Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
TELMA PIRES PACHECO AMORIM

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
REJANE MARIA SILVA GRACIOSA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO



Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bílingue
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bílingue
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bílingue
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

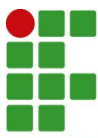
Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
SABRINA MIRANDA COVALSKI



Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
DANIEL FERNANDO CAROSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
DAIANA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
MARCELO ANDRÉ TOSO



PORTARIA DO(A) REITOR(A)



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2476, de 9 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 3/2023 - COREG-LGS;
Considerando a necessidade do setor da Secretaria Acadêmica;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor JEFFERSON DUTRA LICZKOSKI, matrícula SIAPE nº 1889641, em exercício na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Lages, agendadas para o período de 30/08/2023 a 06/09/2023, devendo ser reagendadas para o período de 06/11/2023 a 13/11/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2477, de 9 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO nº 127/2023 - DOE-REI;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Periculosidade ao servidor abaixo relacionado, referente ao mês de Julho de 2023:

Área: Engenharia

Servidor: LUIZ ANDRÉ LAGO

Siape: 1159149

Tipo de adicional: Periculosidade

Percentual: 10%

Regime de trabalho: 40h

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2478, de 9 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 129/2023 – DOE-REI;
Considerando o memorando Nº 14/2023 - PROAD, que solicitou anuência para emissão do respectivo Termo de Cooperação à Direção Geral do campus Florianópolis do IFSC;
Considerando o memorando Nº 27/2023 - DG-FLN (11.00.87), que em nome da Direção Geral da unidade, autorizou o presente acordo, a ser firmado entre o servidor SAMUEL JOÃO DA SILVEIRA, pertencente ao quadro docente da unidade, e o Departamento de Obras e Engenharia da PROAD;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SAMUEL JOÃO DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 2344447, para Cooperação Técnica com o Departamento de Obras e Engenharia/PROAD/Reitoria (DOE) e demais câmpus do IFSC.

Art. 2º O Objetivo Geral da Cooperação Técnica será atender interesses institucionais do IFSC na área do conhecimento da Engenharia Civil, considerando formação e experiência do servidor.

Art. 3º Os objetivos específicos da Cooperação Técnica serão:

- I - Supervisionar e/ou desenvolver Termos de Referência, Projetos Básico, Estudos Técnicos Preliminares e demais documentos técnicos de Processos de Licitação ou Dispensas de Licitação que envolvam assuntos de Engenharia Civil;
- II - Supervisionar e/ou desenvolver Planejamento, Detalhamento, Projetos, Dimensionamentos, Especificações, Memoriais, Quantitativos, Orçamentos e demais documentos técnicos de obras novas e reformas/adaptações que envolvam assuntos de Engenharia Civil dos Campi e Reitoria;
- III - Supervisionar e/ou desenvolver estudos de Viabilidade Técnico-Econômico para compra de equipamentos e/ou peças relacionadas à área de Engenharia Civil;
- IV – Promover capacitações aos servidores do quadro técnico de engenharia e arquitetura, nas áreas de atuação do profissional, segundo atribuições inerentes ao cargo original do servidor;
- V - Elaborar Vistorias, Perícias, Avaliação, Arbitramento com a emissão de Laudos e Pareceres;
- VI - Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART junto ao CREA-SC;
- VII - Participar de Reuniões como integrante do DOE, presencial ou remotamente, inerentes aos objetivos desta cooperação técnica.



Art. 4º Todas as despesas decorrentes da atividade, inclusive diárias, passagens, material técnico, boletos para emissão de ARTs correrão por conta do câmpus interessado ou Reitoria;

Art. 5º Determinar que a carga horária será de 04 horas semanais, cumpridas em regime presencial, semipresencial ou remoto, de acordo com a necessidade/disponibilidade de atuação do servidor para o melhor desenvolvimento das tarefas acordadas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até 31/12/2023, podendo ser renovada por interesse do DOE e Servidor, de acordo com a disponibilidade de carga horária no semestre subsequente.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2479, de 9 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o memorando eletrônico nº 37/2023 – DEPE-TUB;
Considerando o período de Licença Capacitação da titular da Coordenação do Curso Superior em Processos Gerenciais do Câmpus Tubarão;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor do Câmpus Tubarão para substituir a respectiva titular no período especificado abaixo:

I - FUNÇÃO/CARGO – Coordenação do Curso Superior em Processos Gerenciais / Câmpus Tubarão - FCC

- a) Titular: GABRIELA PELEGRINI TISCOSKI, SIAPE 2784577;
- b) Período de Licença Capacitação: de 07/08/2023 a 26/08/2023;
- c) Substituto/Cargo efetivo: ALFREDO RIBEIRO CARDENAS, SIAPE 2279822/Professor EBTT;
- d) Período da Substituição: de 07/08/2023 a 26/08/2023;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2480, de 9 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 76/2023 - DG-RAU;
Considerando o OFÍCIO Nº 11/2023 – DG/RAU/ IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores DELCIO LUIS DEMARCHI, Siape nº 1867356 e EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA, Siape nº 1714089 como representantes, titular e suplente respectivamente, do IFSC Câmpus Jaraguá do Sul - Rau junto ao Conselho de Administração da Associação do Centro de Inovação de Jaraguá do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2481, de 9 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

CONSIDERANDO o resultado da eleição realizada nos termos do Edital 03/2023 para escolha de representantes docentes, discentes e técnico-administrativos para compor as comissões CIS, CPPD e CPA, também para o CDP do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2469/2023, que designa membros para comporem a Comissão Central da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFSC conforme abaixo:

- a) Designar o servidor ELSON QUIL CARDOZO como representante Docente (Suplente) do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro;
- b) Designar o servidor ELISARDO DO PRADO PORTO como representante Docente (Suplente) do Câmpus Itajaí;
- c) Designar a servidora MARISILVIA DOS SANTOS como representante TAE (Titular) da Reitoria.

Art. 2º A representação da CPA Central passa a ter a seguinte composição:

I - Representante Docente (Titular):

LUCIA HELENA BAGGIO MARTINS – Câmpus Lages (Presidente);
VERIDIANE PINTO RIBEIRO – Câmpus Palhoça;
DIOGO MORENO PEREIRA CARVALHO – Câmpus Caçador.

II - Representante Docente (Suplente):

ALEXANDRE ERBS – Câmpus Canoinhas;
ELSON QUIL CARDOZO - Câmpus Jaraguá do Sul - Centro.
ELISARDO DO PRADO PORTO - Câmpus Itajaí;

III - Representante Técnico Administrativo em Educação (TAE) (Titular):

ROSELI APARECIDA TEIXEIRA – Câmpus Jaragua do Sul - Rau;
LUIZ FERNANDO DE SOUZA – Câmpus Florianópolis;
MARISILVIA DOS SANTOS - Reitoria

IV - Representante Discente (Titular):

SIMONE MENEZES DE PAULA – Câmpus Florianópolis;
EMILY STEPHANIE SANTOS DA SILVA – Câmpus Lages
THAYNA CARDOSO – Câmpus - São José

V - Representante Discente (Suplente):
GLADYS FERNANDES MIGUEL – Câmpus Palhoça

Art. 3º O mandato da comissão é de dois anos a partir da data de publicação desta portaria.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2482, de 9 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 2410 de 3 de agosto de 2023, a respeito do Grupo de Trabalho (GT) “Espaço de Mediação no IFSC”.

Onde se lê:

"ELIANE FATIMA NUNES DE SOUZA - REITORIA"

Leia-se:

"ELIANE FATIMA NUNES DE SOUZA - CÂMPUS CHAPECÓ"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2483, de 9 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 2410 de 3 de agosto de 2023, que alterou a Portaria do(a) Reitor(a) N° 3559 de 8 de dezembro de 2022, que designa servidores para comporem o Grupo de Trabalho (GT) “Espaço de Mediação no IFSC”, excluindo a servidora MARTA ELISA BRINGHENTI, Siape n° 2229184.

Art. 2º O Grupo de Trabalho fica assim formado:

ADRIANA BRAGA GOMES – REITORIA

BRUNA HELOÍSA SILVA RAIOL – CÂMPUS TUBARÃO

CLEVERSON LUIZ RACHADEL – CÂMPUS CHAPECÓ

CRISTIELE APARECIDA PETRI – CÂMPUS ITAJAÍ

ELIANE FATIMA NUNES DE SOUZA - REITORIA

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI – CÂMPUS CHAPECÓ

JULIANE BUBNIAK - REITORIA

LUCIANA UGHINI GOLDSCHMIDT – REITORIA

MARCELO ALEJANDRO GONZALEZ MUNIZ – CÂMPUS SÃO JOSÉ

MARCOS ARAQUEM SCOPEL – CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

RAPHAEL HENRIQUE TRAVIA – CÂMPUS JOINVILLE

ROBERTA COSTA RIBEIRO DA SILVA – CÂMPUS CANOINHAS

SAMUEL DE SOUZA EVANGELISTA - REITORIA

SANDRA LOPES GUIMARÃES - REITORIA

VERIDIANE PINTO RIBEIRO – CÂMPUS PALHOÇA

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 150, de 8 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 7/2023 – CCTMSI-CAN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados do Câmpus Canoinhas para compor GT (Grupo de Trabalho) que será responsável pela reformulação do PPC (Projeto Pedagógico de Curso) do Curso Técnico Concomitante em Manutenção e Suporte em Informática:

ALDIR CERUTTI JUNIOR;
CARLOS VINICIUS DOS SANTOS;
DIOCELIO LARSEN;
FERNANDO ROBERTO PEREIRA;
GLAUCIO LUIS WACHINSKI;
JORGE ARMINDO SELL(Coordenador);
JULIETE ALVES DOS SANTOS LINKOWSKI;
LUCAS BUENO;
LUCIANO BARRETO;
MAURICIO BEGNINI;
SAFIRA MICAELLE ANDRADE DO PRADO.

Art. 2º A Carga horária total destinada a esta comissão será de até 20 (vinte) horas.

Art. 3º O GT será coordenado pelo servidor JORGE ARMINDO SELL, que terá carga horária total de 80 (oitenta) horas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 22 de dezembro de 2023.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 151, de 8 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº 8/2023 - CCTMSI-CAN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados do Campus Canoinhas para compor GT (Grupo de Trabalho) que será responsável pela elaboração do PPC (Projeto Pedagógico de Curso) do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio:

1. ALDIR CERUTTI JUNIOR;
2. CARLA SUSSENBACH;
3. EDUARDO LUIS GOMES;
4. DIOCELIO LARSEN;
5. FERNANDO ROBERTO PEREIRA;
6. GLAUCIO LUIS WACHINSKI;
7. JORGE ARMINDO SELL(Coordenador);
8. LUCAS BUENO;
9. LUCIANO BARRETO;
10. MANUEL HENRIQUE CARREIRA MORAIS;
11. MAURICIO BEGNINI;
12. RAFAEL LAURENTINO PINTO;
13. RAÍSSA GRIERSON FERREIRA;
14. SAFIRA MICAELLE ANDRADE DO PRADO;
15. VILSON CESAR SCHENATO.

Art. 2º A Carga horária total destinada a esta comissão será de até 20 (vinte) horas.

Art. 3º O GT será coordenado pelo servidor JORGE ARMINDO SELL, que terá carga horária total de 80(oitenta) horas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 22 de dezembro de 2023.

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 152, de 8 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução Nº 01/2020/CDP, de 06 de março de 2020;
Considerando o processo nº 23292.019531/2023-38;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora CINTHIA WAMBIER ADIMARI, Professor Ens Básico Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2303295, lotada no Câmpus Canoinhas, a participar da ação de desenvolvimento, conforme segue:

Nome da ação: Curso de Extensão - Patrimônio Agrário e Desenvolvimento Regional.

Período: 31/03/2023 a 23/06/2023.

Horário: 13h às 17h - 4h diárias conforme cronograma abaixo.

Carga horária total 40h: (dias 31/03/2023 - 14/04/2023 - 28/04/2023 - 05/05/2023 - 12/05/2023 - 19/05/2023 - 26/05/2023 - 02/06/2023 - 16/06/2023 - 23/06/2023).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e produz efeitos retroativos a partir de 31 de março de 2023.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 153, de 8 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução Nº 01/2020/CDP, de 06 de março de 2020;
Considerando o Processo nº 23292.019529/2023-69;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora ROBERTA COSTA RIBEIRO DA SILVA, Professor Ens Básico Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1215542, lotada no Câmpus Canoinhas, a participar da ação de desenvolvimento, de 31/03/2023 a 23/06/2023, conforme segue:

Nome da ação: Curso de Extensão - Patrimônio Agrário e Desenvolvimento Regional.

Período: 31/03/2023 à 23/06/2023.

Horário: 13h às 17h - 4h diárias conforme cronograma abaixo.

Carga horária total 40h: (dias 31/03/2023 - 14/04/2023 - 28/04/2023 - 05/05/2023 - 12/05/2023 - 19/05/2023 - 26/05/2023 - 02/06/2023 - 16/06/2023 - 23/06/2023);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá efeitos retroativos a partir de 31/03/2023.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 126, de 9 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 121 de 7 de agosto de 2023, que designou a servidora LUCIANE DA COSTA CAMPOLIN, SIAPE n° 1823852, para o encargo das atividades relacionadas a Assistência Estudantil, na Coordenadoria Pedagógica.

Onde se lê:

"(...)tem validade até o dia 31 de janeiro de 2023".

Leia-se:

"(...)tem validade até o dia 31 de janeiro de 2024".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 127, de 9 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Art. 87 e Art. 152 do Regulamento Didático-pedagógico;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento das matrículas abaixo listadas, conforme os motivos expostos:

I. CURSO SUPERIOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO:

a) Matrícula nº 1710024232 - Motivo: transferência externa.

II. CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM ADMINISTRAÇÃO:

a) Matrícula nº 202321000913 - Motivo: por iniciativa do aluno.

III. CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO:

a) Matrícula nº 202310208266 - Motivo: por iniciativa do aluno.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 98, de 8 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 36/2023 - DIREPE-CCO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional Insalubridade aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de julho/2023:

Nome - Local/Laboratório - Tipo do Adicional

I - MAURICIO DANIEL MARCZAL - Lab. Soldagem (F21) - Insalubridade 10%; Lab. Ajustagem (F23) - Insalubridade 20%;

II - RENATO LUIS BERGAMO - Lab. CNC (D12); Lab. Ajustagem (F23) - Insalubridade 20%;

III - SAIMON VENDRAME - Lab. Ajustagem (F23); Lab. Máquinas Térmicas (F11) - Insalubridade 20%;

IV - FERNANDO MICHELON MARQUES - Lab. Usinagem (D11) - Insalubridade 20%.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

GIOVANI ROPELATO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma Nº 111, de 8 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Processos Eletrônico SIPAC nº 23292.027077/2023-99,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados:

- I. EDNA MARIA COELHO DELLA BRUNA; Siape: 1879522; Data da Progressão: 26/07/2023, De C 8 Para C 9.
- II. JANAINA DOS SANTOS BERTI; Siape: 1639805; Data da Progressão: 11/07/2023, De D 10 Para D 11.
- III. ORLANDO BIF; Siape: 1760406; Data da Progressão: 02/08/2023, De D 9 Para D 10.

Art. 2º Conceder a Progressão Funcional na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico aos servidores abaixo relacionados:

- I. ALMIR TURAZ; Siape: 1069453; Data da Progressão: 11/07/2023, De D 302 Para D 303.
- II. EDUARDO ALBERTON RIBEIRO; Siape: 2755491; Data da Progressão: 29/07/2023, De D 402 para D 403.
- III. GILBERTO TONETTO; Siape: 2045366; Data da Progressão: 17/07/2023, De D 301 Para D 302.
- IV. NAIANE MACHADO MARIANO SARTOR; Siape: 2789513; Data da Progressão: 01/08/2023, De D 303 Para D 304.

Art. 3º Conceder a Promoção Funcional na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico a servidora abaixo relacionada:

- I. EDILENE DOS SANTOS COPETT; Siape: 1912630; Data da Progressão: 16/07/2023, De D 304 para D 401.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL COMIN DA SILVA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma Nº 112, de 8 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 17/2023 – CCLQ-CRI,
Considerando o disposto no Regimento Didático Pedagógico do IFSC, art. 158, § 3º,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem a Banca de Avaliação de Reconhecimento de Saberes, do estudante relacionado a seguir, do Curso Superior de Licenciatura em Química:

I - EST254106 – Estágio Supervisionado II

a - Banca:

- VICTOR AUGUSTO BIANCHETTI RODRIGUES

- GISELIA ANTUNES PEREIRA

b - Solicitante:

- ANDERSON DE OLIVEIRA ROMEU

Art. 2º A comissão desenvolverá suas atividades no período de 01/08/2023 a 31/08/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL COMIN DA SILVA

DANIEL COMIN DA SILVA

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente Nº 142, de 8 de agosto de
2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 229/2023 - DAM-CTE;
Considerando a necessidade de realocação das lotações de para outras UORGS;

RESOLVE:

Art. 1º Defeira a unidade de lotação dos servidores nas respectivas UORGs, da Chefia de Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente, conforme segue:

I - CHEFIA DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO (UORG 44) :
VANESSA DA ROSA GUIMARÃES

II - COORDENADORIA DE MATERIAIS, ORÇAMENTO E FINANÇAS (UORG 294) :
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NUNES
ELIZABETE SCHAPPO FRANCO
JORGE AUGUSTO SANDOVAL FERREIRA
JOSELIA SILVA DA ROSA MERIZE
ROSEANNE MARTINS SANTOS WORMA
VALÉRIA MATILDE DOS SANTOS

III - COORDENADORIA COMPRAS E CONTRATOS (UORG 293) :
ELAINE CRISTINA DE LIMA
ADRIANO GUIMARÃES DE AZEVEDO

IV - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES (UORG 582) :
IGOR FERNANDES KATTAR
FABIO SELL ROSAR
FERNANDO MACIEL DE MIRANDA

V - COORDENADORIA MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA (UORG 289) :
JARDEL ALZEMIRO VIEIRA



GILMAR RIBEIRO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente Nº 143, de 9 de agosto de
2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 2/2023 - COREGE-CTE;

Considerando o Capítulo X, Artigo 88, do Regimento Didático-Pedagógico do IFSC (RDP), de 25 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos estudantes do Curso FIC Espanhol, do Câmpus Florianópolis-Continente, conforme segue:

I - 043.508.439-90 II - 058.141.769-03 III - 093.596.889-08
IV - 083.233.559-24 V - 989.979.552-68 VI - 132.625.009-41
VII - 125.847.158-21 VIII - 073.009.149-00 IX - 113.768.249-30
X - 297.516.298-70 XI - 102.000.999-30 XII - 062.849.664-82
XIII - 037.942.869-52 XIV - 059.791.519-90 XV - 044.124.309-60
XVI - 039.770.989-77 XVII - 004.793.439-50 XVIII - 077.935.979-82
XIX - 057.068.959-70 XX - 008.134.039-79 XXI - 321.432.218-43
XXII - 088.761.829-42 XXIII - 075.451.369-69 XXIV - 110.139.524-99
XXV - 023.588.859-16 XXVI - 680.390.699-04 XXVII - 097.287.524-74
XXVIII - 074.220.624-60 XXIX - 088.531.899-40 XXX - 088.694.509-70
XXXI - 070.825.214-13 XXXII - 787.560.652-72 XXXIII - 014.167.996-48
XXXIV - 910.584.490-87 XXXV - 043.536.803-66 XXXVI - 020.230.649-61
XXXVII - 025.336.641-03 XXXVIII - 016.283.625-29 XXXIX - 002.108.351-76
XL - 133.303.659-00 XLI - 058.318.541-08 XLII - 504.586.470-04
XLIII - 052.330.884-10 XLIV - 890.737.899-15 XLV - 324.112.368-59
XLVI - 116.518.179-79 XLVII - 132.883.767-09 XLVIII - 081.755.097-67
XLIX - 074.047.399-93 L - 008.105.219-70 LI - 131.817.609-35
LII - 038.071.080-33 LIII - 104.134.319-16 LIV - 004.187.160-05
LV - 551.506.679-00 LVI - 017.330.542-35 LVII - 245.081.107-97
LVIII - 231.558.318-71 LIX - 007.486.678-81 LX - 330.248.968-48
LXI - 091.473.254-45 LXII - 941.580.532-34 LXIII - 009.336.419-90
LXIV - 035.033.971-67 LXV - 342.163.160-34 LXVI - 003.642.639-38
LXVII - 050.411.850-18 LXVIII - 012.929.290-73 LXIX - 074.400.279-65
LXX - 692.429.339-53 LXXI - 903.945.341-15 LXXII - 150.183.368-54



LXXIII - 039.488.319-55 LXXIV - 528.911.548-00 LXXV - 305.665.501-30
LXXVI - 818.568.229-15 LXXVII - 010.283.182-35 LXXVIII - 076.949.219-35
LXXIX - 089.668.159-95 LXXX - 004.377.010-00 LXXXI - 126.490.086-44
LXXXII - 272.729.317-87 LXXXIII - 409.542.429-04 LXXXIV - 057.702.829-40
LXXXV - 015.595.410-59 LXXXVI - 332.875.988-30 LXXXVII - 047.107.779-85
LXXXVIII - 012.186.129-59 LXXXIX - 931.231.249-91 XC - 088.910.257-04
XCI - 037.864.990-63 XCII - 833.756.439-34 XCIII - 267.097.358-26
XCIV - 024.943.879-81 XCV - 829.013.927-68 XCVI - 105.765.589-90
XCVII - 097.242.748-10 XCVIII - 017.729.740-99 XCIX - 005.459.031-06
C - 085.613.909-21 CI - 022.892.120-16 CII - 003.932.069-39
CIII - 060.471.006-27 CIV - 312.956.718-67 CV - 093.110.409-24
CVI - 785.823.695-49 CVII - 008.332.912-97 CVIII - 022.408.329-59
CIX - 060.799.199-23 CX - 091.489.949-01 CXI - 040.302.960-09
CXII - 398.654.968-44 CXIII - 705.070.321-44 CXIV - 814.435.792-20
CXV - 002.845.662-92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 202, de 7 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os memorandos N° 95 e N° 96/2023 - DEPE-ITJ,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as matrículas abaixo conforme os respectivos fundamentos:

I - Art. 153, III, do RDP:

202310207698

202310209214

202120605000

201920800021

202310208640

202220302358

202220305859

1620015226

202010005441

202120603355

201820002315

1610013964

202220306563

202310208646

202220302371

202310208681

201920801632

202310208668

201910004163

202310207400

202310208131

202020902320

202310209856

II - Art. 147, § 4º c/c art. 153, III, ambos do RDP:

1620058642

III - Art. 88, III, do RDP:



202311100653
202211408274
202211404277
202311103423
202311101544
202211408579
202211404273
202311101564
202311101627
202211404328
202311106835
202311100829
202211404603
202311101697
202311100757
202311100691
202211408343
202221206508
202311100775
202311101483
202211407311
202311101615
202311100667
202311100729
202311103553
202311101718
202311100765
202221206286
202311100742
202311104042
202311100600
202311100613
202211403325
202311102496
202211408445
202311106243
202311106316
202311101359
202311104643
202311100809
202311106255



202311103063
202311100735
202111710101
1620034948
202311101407
202311100649
202311104647
202311101385
202311100692
202221200295
202121504005
202311100823
202211405768
202211404682
202311103084
202311101313
201921701040
1620078996
202221200528
202311100804
202121507061
202311104649
202111705163
202311100640
202311100784
201821000051
201921701425
201911903487
201921702150
202311102375
202311103140
202311102364
202311102320
202221202827
202311103158
202311103160
202221200278
202311101696
202311105635
202311107876
202311107872



202311101735
202221202990
202221200271
202011002412
202311103168
202311101741
202311102307
202311103150
202311103171
202311102258
202111706833

IV - Art. 82, §4º c/c art. 88, III, ambos do RDP:

201911902471
201821005547
201821000056
201811104040

V - Falta documentação (requisito PEP):

202322905494
202322905492

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 203, de 7 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 20/2023 - CCTMEC-ITJ,
Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 229 de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade para os servidores relacionados, referente ao mês de JULHO de 2023:

- I - EDUARDO CONCEICAO; matrícula SIAPE 1895695;
Laboratório de Fabricação Mecânica; Insalubridade; 40h (flexibilização); 20%;
- II - YHUR BRULINGER PAVEI; matrícula SIAPE 2285467;
Laboratório de Fabricação Mecânica; Insalubridade; 40h (flexibilização); 20%;
- III - PAULO FABIANO ORSI; matrícula SIAPE 3009010;
Laboratório de Fabricação Mecânica; Insalubridade; 40h (flexibilização); 20%;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 204, de 7 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 10/2023 - CCTAQU-ITJ,
Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 229 de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade para os servidores abaixo, referente ao mês de JUNHO de 2023:

I - RODINEI DE SOUZA, Siape: 2043687; Laboratório de Piscicultura; Insalubridade; 10%; 40h (flexibilização).

II - THATIANA DE OLIVEIRA PINTO, Siape: 1947049; Laboratório de Química; Insalubridade; 10%; 40h (flexibilização).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 205, de 7 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 21/2023 - CCTMEC-ITJ,
Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 45 de 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os servidores SÉRGIO ROBERTO SANCHES e FRANCISCO SARTORI à equipe de apoio à Coordenação do Curso Técnico em Mecânica do Câmpus Itajaí do IFSC, e estipular para cada um deles, as cargas horárias semanais de até 4 horas, passando a equipe a ser composta da seguinte forma:

- I - JOÃO CARLOS POZZOBON, Siape :2366056
- II – JÉSSICA DE AGUIAR FRANÇA, Siape: 2284188
- III - SÉRGIO ROBERTO SANCHES, Siape: 1844026
- VI - FRANCISCO SARTORI, matrícula SIAPE nº 1408682

Art. 2º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 45 de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com data de início retroativa a 15 de junho de 2023 .

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 206, de 8 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 36/2023 – ASDG-ITJ;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem comissão de avaliação de bens:

- I - BERNARDO ROGOWSKI DOS SANTOS
- II - SERGIO AUGUSTO BITENCOURT PETROVIC
- III - GUILHERME RANZOLIN PIAZZETTA
- IV - RAFAEL PEREIRA COELHO
- V - ENIO DOS SANTOS SILVA

Art. 2º A comissão terá o prazo de 90 dias a partir da publicação da portaria para a conclusão dos trabalhos e poderá alocar 0,5 h semanal para a atividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 207, de 8 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo SIPAC n° 23292.032339/2022-69,
Considerando solicitação do servidor por email à Direção Geral do Câmpus Itajaí,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar, a pedido, o servidor DIEGO PACHECO do Programa de Gestão (teletrabalho) a partir do dia 01/08/2023, voltando a cumprir sua carga horária de 40 horas semanais no formato presencial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 208, de 8 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo SIPAC n° 23292.032339/2022-69,
Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 2019 de 6 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar a servidora ELIANE PELLEGRINI do Programa de Gestão (teletrabalho) a partir do dia 03/07/2023, voltando a cumprir sua carga horária de 40 horas semanais no formato presencial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 119, de 8 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 34/2023 - DIREPE-RAU,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelos Laboratórios de Mecânica para gerenciarem os recursos físicos, equipamentos e acessórios a fim de manterem seus laboratórios em pleno funcionamento, seguindo as normas e legislações vigentes.

Art. 2º Excluir o servidor ALEXANDRE GALIOTTO e incluir o servidor JEAN SENISE PIMENTA como responsável pelo Laboratório de Ensaios dos Materiais - B204.

Art. 3º Com essa alteração a composição dos servidores responsáveis pelos Laboratórios de Mecânica do Câmpus Jaraguá do Sul - Rau passa a ser a seguinte:

B103 – Laboratório de Metrologia: CASSIANO RODRIGUES MOURA

B105 – Laboratório de Hidráulica e Pneumática: STÉLIO JÁCOMO STORTI

B106 – Laboratório de Máquinas Operatrizes: MARLON VITO FONTANIVE

B107 – Laboratório de Eletroerosão: GIOVANI CONRADO CARLINI

B108 – Laboratório de CNC: TIAGO DA SILVA

B109 – Laboratório de Programação CNC: VANDERLEI JUNKES

B110 – Laboratório de Manutenção/Conformação: CARLOS ROBERTO ALEXANDRE

B111 – Laboratório de Soldagem: FERNANDO HENRIQUE GRUBER COLAÇO

B204 – Laboratório de Ensaio de Materiais: JEAN SENISE PIMENTA

B205 – Laboratório de Fenômenos de Transporte: ANDERSON JOSÉ ANTONIETTI

Art. 4º Revogar a portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 109 de 2 de agosto de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 120, de 8 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 19/2023 - CGP-RAU,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 35 de 22 de março de 2023.

Art. 2º ATUALIZAR a lotação dos servidores do Câmpus Jaraguá do Sul Rau, conforme segue:

I- COORDENADORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

Excluir: Patrick Elízio

Excluir: Jucielle Kathiane Flores

Excluir: Marcela Fernanda Matias

Excluir: Fabiane Marques da Cruz Crivellaro

II- COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

Excluir: Camila Rossi Scalabrin Bartsch

III - COORDENADORIA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM FABRICAÇÃO MECÂNICA:

Excluir: Paulo Guilherme Batista Shiota

Excluir Vinicius Porto de Avila

Incluir Carla Weiss

IV- COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO DE ELETROTÉCNICA

Inclui: Carolina Pedri Klabunde

Art. 3º Com as alterações supracitadas a lotação dos servidores do Câmpus Jaraguá do Sul – Rau passa a ser a seguinte:

- DIREÇÃO GERAL

Diretor Geral: DELCIO LUIS DEMARCHI

- ASSESSORIA DA DIREÇÃO GERAL

Assessora: MARA LEATRICE MAYER

- COORDENADORIA DE RELAÇÕES EXTERNAS

Coordenadora: ESTELA RAMOS DE SOUSA DE OLIVEIRA

- DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Diretor: EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA



- COORDENADORIA DE EXTENSÃO

Coordenador: ANDERSON BERTOLDI

- COORDENADORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Coordenador: GERSON ULBRICHT

- DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Chefe do Departamento: RODRIGO DOMIT

Fabiane Marques da Cruz Crivellaro, Gustavo Jamir da Silva, Jaqueline Matos Carvalho, José Roberto Murara, Jucielle Kathiane Flores, Marcela Fernanda Matias, Marcelo Malewschik, Márcia Paula Marconato, Michel Guimarães dos Santos, Pablo Leonardo Martins Sousa Santos, Patrick Elízio e Vitor Gabriel Ramos.

- COORDENADORIA DE NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE EDUCACIONAL

Coordenadora: LIRIANE GUIMARÃES MORAIS

- COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

Coordenador: ARTHUR GARCIA BARTSCH

Aldo Zanella Junior, Anna Karolina Baasch Raizer, Cristiano Venturi, Cristian Leonir Gaedtke, Jefferson William Zanotti, João Marcelo Ruzczak, Joel Stryhalski, John Jefferson Antunes Saldanha, Laline Broetto, Marcos Antonio Salvador, Paulo Estevão Teixeira Martins, Pablo Dutra da Silva, Rodrigo Trentini Preuss, Rogério Luiz Nascimento e William José Borges.

- COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA

Coordenador: GIL MAGNO PORTAL CHAGAS

Anderson José Antonietti e Marcelo Silva de Jesus.

- COORDENADORIA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM FABRICAÇÃO MECÂNICA

Coordenadora: STÉLIO JÁCOMO STORTI

Alexandre Zammar, Carla Weiss, Eduardo Cardoso Castaldo, Fernando Henrique Gruber Colaço, Iara Maitê Campestrini Binder, Jean Senise Pimenta, Josué Vogel, Lidiane Gonçalves de Oliveira, Luiz Alberto Radavelli, Thais Collet, Tiago da Silva.

- COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA

Coordenador: MÁRCIO ANTÔNIO PAULO

Alexandre Galiotto, Carlos Roberto Alexandre, Cassiano Rodrigues Moura, Cristiano da Silva, Edson Roberto Ferreira Bueno, Giovanni Conrado Carlini, Marlon Vito Fontanive, Vanderlei Junkes e Vitor Chemello.

- COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO DE ELETROTÉCNICA

Coordenador: LUIZ FERNANDO HENNING

Carolina Pedri Klabunde, Denivaldo Pereira da Silva, Eduardo Evangelista, Emerson José Soares, Giovanni Batista, Julio Cesar Lopes de Oliveira, Miriam Hennig, Rodrigo José Piontkewicz, Tirson Augusto de Oliveira Soares e Vitor Teles Correia.



- COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Coordenador: EDILSON HIPOLITO DA SILVA

Alexandre Altair de Melo, Bruno Crestani Calegaro, Davi Bernardo Silva, Frank Jurgen Knaesel, Raquel Nitsche dos Santos.

- COORDENADORIA PEDAGÓGICA

Coordenadora: JUSSETE ROSANE TRAPP WITTKOWSKI

Afonso Vieira, Ivaristo Antônio Floriani, Jhony dos Santos Benevides, Manuelli Kolln, Paula Regina Correa e Vivian Caroline Fernandes Iziquiel.

- COORDENADORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

Coordenadora: CLAUDIA MARINA RODICZ COLAÇO

- COORDENADORIA DE BIBLIOTECA

Coordenador: HELVERTON EMÍLIO RIBAS

Dicezanne Gabriela de Souza Kuhl, Izolde Rejane do Carmo e Roseli Aparecida Teixeira.

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Chefia do Departamento: LOIRACI RIBEIRO CARVALHO

- COORDENADORIA DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO

Coordenador: FÁBIO MEINCHEIM

Fabiano Fernandes, Luis Claudio Kuklinshi.

- COORDENADORIA DE COMPRAS

Coordenador: JULIO CESAR LEIVA FILHO

Ana Maria Berté Moratelli, Marilu de Fátima Kuhn, e Vanessa Jackelline Gomes Barbosa de Oliveira.

- COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA

Coordenadora: FABIANA ALVES DOS SANTOS SCHRODI

Ivone Maria Mees, Candice da Silva Rodrigues, Simone Gardin.

- COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Coordenadora: EDNA MORENO

- COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Coordenadora: ANA PAULA KORB



Samanta Teles de Padua Kurahashi

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 88, de 4 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 53/2023 - DG-PHB,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores, abaixo elencados, a conduzir veículos oficiais do Câmpus Palhoça Bilíngue do IFSC, de acordo com a habilitação de cada condutor:

- I – ALEXANDRE SILVEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1883595;
- II - VERIDIANE PINTO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1929658;
- III – ANA PAULA JUNG, matrícula SIAPE nº 2281360;
- IV - BIANCA DOS SANTOS COSTA, matrícula SIAPE nº 2078219;
- V – CARMEM CRISTINA BECK, matrícula SIAPE nº 1570277;
- VI – DANIEL HENRIQUE SCANDOLARA, matrícula SIAPE nº 3061555;
- VII - ELIANA CRISTINA BÄR, matrícula SIAPE nº 2789663;
- VIII – FABRÍCIO MÄHLER RAMOS, matrícula SIAPE nº 2302433;
- IX – GABRIEL SILVANO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2131405;
- X – JEFFERSON ANDREI FERREIRA LEMES, matrícula SIAPE nº 2028984;
- XI - OSCAR RAIMUNDO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1058582;
- XII - RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO, matrícula SIAPE nº 1714587;
- XIII – THIAGO MANOEL CLEMENCIA, matrícula SIAPE nº 2197102;
- XIV - CAROLINE LENGERT, matrícula SIAPE nº 2734249; e
- XV - INGRID RENATA LOPES AUGUSTIN, matrícula SIAPE nº 2198479.

Art. 2º Revogar a portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça nº 71 de 25 de maio de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ELIANA CRISTINA BAR
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 89, de 4 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.019250/2023-85,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante, no período de 06/02/2023 à 05/07/2023, ao servidor IVAN PAES JOSÉ, SIAPE n.º 1556673, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado no Câmpus Palhoça Bilíngue, em conformidade com o art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

ELIANA CRISTINA BÄR

ELIANA CRISTINA BAR
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS LAGES



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 111, de 8 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 3/2023 - CCCOM-LGS;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos discentes, considerando o Regimento Didático-Pedagógico (RDP) do IFSC, Artigo 153, inciso III:

Curso Superior de Ciência da Computação

2023/1

202310208586 - GUILHERME SCHEUERMANN PEREIRA

2021/1

202110810854 - NAIRA SILVA NUNES

202110806318 - VICTOR LANG

2020/1

202010008769 - LUCAS SIQUEIRA FORTUNA

202010005511 - MARCOS DELLA VECCHIA DA CUNHA

202010003340 - LUCAS VINICIUS DA SILVA

2019/1

201920807090 - CLEBERSON AQUINO DE OLIVEIRA

2018/1

201810205464 - RAFAELA DOS SANTOS MORAIS

201810202546 - GLAUBER LOURITAN DE MATIAS SILVA

2015/1

1510057307 - GUILHERME FURTADO DA SILVEIRA

Art. 2º Cancelar a matrícula dos discentes, considerando o Regimento Didático-Pedagógico (RDP) do IFSC, Artigo 147, parágrafo 4:



Curso Superior de Ciência da Computação

2017/1

1710013737 - ROBERTO OLEGARIO FILHO

2015/1

1510014381 - DANIEL TEODORO AGUSTINI MORAES

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José Nº 128, de 8 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade e Periculosidade para os servidores técnicos-administrativos abaixo relacionados, referente ao período de 01 a 31 de agosto de 2023:

COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS - COSEG - VIGILÂNCIA
DALMIR ALVIM ROMÃO; Vigilância; Periculosidade; 10%; 40h;
GERALDO JOSÉ HILLESHEIM; Vigilância; Periculosidade; 10%; 40h;
JOAQUIM QUINTINO MARTINS; Vigilância; Periculosidade; 10%; 40h;
SÉRGIO MURILO SANT'ANNA; Vigilância; Periculosidade; 10%; 40h.

COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS – COSEG - MANUTENÇÃO
GILBERTO LACERDA; Manutenção; Periculosidade; 10%; 40h;
MARCOS DORVAL SCHMITZ; Manutenção; Periculosidade; 10%; 40h

DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – DEPE
BEN HUR HECKMANN; Laboratório de Química; Insalubridade; 10%; 20h;
CARLOS EDUARDO GONÇALVES; Almoxarifado da área de RAC; Periculosidade; 10%; 40h;
FLAVIA FERREIRA DOS SANTOS; Ambulatório; Insalubridade; 10%; 20h;
GUNTER JEWOROWSKY; Almoxarifado de Telecomunicações; Periculosidade; 10%; 40h;
JOSÉ MÁRCIO COELHO; Almoxarifado da área de RAC; Periculosidade; 10%; 40h;
RONALDO LINDAURO DE SOUZA; Almoxarifado da área de RAC; Periculosidade; 10%; 40h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José Nº 129, de 9 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 20/2023 - CARC-SJE;

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor JESUÉ GRACILIANO DA SILVA, como responsável pela Organização das atividades do Laboratório a Distância e organização de novos conteúdos EAD de disciplina do curso de Engenharia de Telecomunicações e do curso FIC EAD RAC - Mecânico de Refrigeração e Climatização Residencial.

Art. 2º Para desempenhar suas funções será atribuída uma carga horária semanal de 6 (seis) horas no semestre 2023.2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 130, de 9 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 20/2023 - CARC-SJE;

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor MARCOS ANTÔNIO GARCIA, como responsável pela Organização das atividades do Laboratório a Distância e organização de novos conteúdos EAD de disciplina do curso FIC EAD RAC - Mecânico de Refrigeração e Climatização Residencial, com carga horária semanal de 4 (quatro) horas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade no semestre de 2023.2.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José Nº 131, de 9 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 227/2023 - DAM-SJE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem a função de fiscal do Processo 23292.018008/2022-73, PE 21100/2022, referente à contratação de prestação de serviços terceirizados de natureza continuada com dedicação de mão-de-obra para o serviço de copeiragem, a ser executado no Câmpus São José, conforme segue:

I - Fiscal Técnico: SAMANTA CASAGRANDE DA SILVA, SIAPE 2092668;

II - Fiscal Administrativo: ROSANA BUNN PEREIRA, SIAPE 1639604;

III - Fiscal (suplente): MARCELO EDUARDO DE OLIVEIRA, SIAPE 2033832;

IV - Gestor do contrato: SABRINA MIRANDA COVALSKI, SIAPE 1667174.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 195, de 8 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 20/2023 - ASRECOM-SMO;

RESOLVE:

Art. 1° Convalidar a atuação das servidoras abaixo relacionadas nas atividades da Comissão para organização da Festa Julina do Câmpus São Miguel do Oeste:

JAQUELINE SEHN
NICOLE SALOMONI PICOLI

Art. 2° O período de atuação ficou compreendido entre os dias 13 de abril de 2023 e 03 de julho de 2023, com alocação de 02 (duas) horas semanais, conforme Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 140 de 13 de abril de 2023.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 09/08/2023
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão Nº 80, de 8 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 38/2023 – DEPE-TUB;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Organização e Distribuição da Alimentação Escolar no Câmpus Tubarão.

Art. 2º Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão de Organização e Distribuição da Alimentação Escolar no Câmpus Tubarão, com o objetivo de organizar e distribuir os alimentos ofertados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar no Câmpus Tubarão, sob responsabilidade técnica de nutricionista do IFSC.

AUGUSTO CESAR FELISBINO GARCIA
CREMILSON OLIVEIRA RAMOS
FELIPE SCHNEIDER COSTA
GABRIELA PERDONA
GISELY CORDOVA BARDINI
JULIANA PANSERA ESPINDOLA
MARIZA CAMILO
RAMON ALVES SEBASTIAO
ROSIANA TAIS ANDREOLLA
SANDRO SILVA DE ANDRADE

Art. 3º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de até 1h (uma) semanal.

Art. 4º As atividades da comissão serão realizadas no período de 07/08/2023 a 31/12/2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRI CARLO BELAN
Autenticado Digitalmente